

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de julho de 2021

Disponibilizado às 20:00 de 06/07/2021

ANO XXIV - EDIÇÃO 6951

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 461 DE 6 DE JULHO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor do SEI n. 0010316-83.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para responder pelo Terceiro Juizado Especial Cível, no período de 13 a 21/7/2021, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 462 DE 6 DE JULHO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor do SEI n. 0009367-59.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho** para responder pela Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, no período de 19/7 a 17/8/2021, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 463 DE 6 DE JULHO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor do SEI n. 0011128-28.2021.8.23.8000,

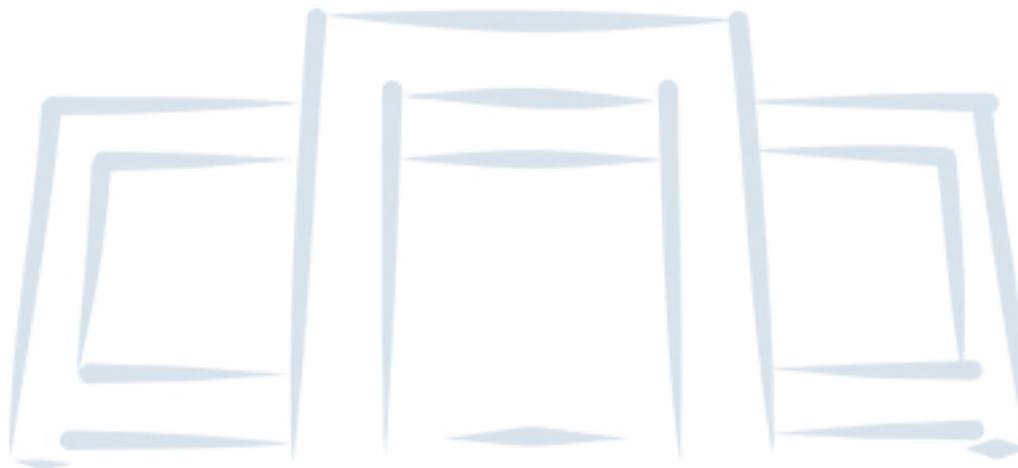
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, no dia 8/7/2021, por ter laborado no plantão judicial no período de 08/04 a 14/04/2019.

Art. 2º - Designar o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para responder pela Segunda Vara Cível de Competência Residual no dia 8/7/2021, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, V da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

SEI nº 0004973-09.2021.8.23.8000

Origem: ECER

Assunto: Suprimento de Fundos

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome da servidora **HALINE APARECIDA BEZERRA BARRETO**, Chefe de Escritório de Cerimonial.
2. Consta Decisão SOF ([1011474](#)) deferindo o Suprimento de Fundos.
3. Com fundamento no item 11.5 do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima - CPPJE (1ª Edição), **aprovo a prestação de contas**, com base na Análise Suprimento de Fundos ([1065756](#)).
4. Publique-se e certifique-se.
5. Em seguida, consoante [Fluxo](#) do portal simplificar, à Subsecretaria de Finanças para providências quanto à transferência dos saldos não utilizados.
6. Ato seguido, à Subsecretaria de Contabilidade para registros pertinentes.
7. Após, à Subsecretaria de Orçamento, para cancelamento dos saldos das notas de empenho.
8. Ato contínuo, à Subsecretaria de Contabilidade para baixa da responsabilidade do suprido.
9. Por fim, conclua-se o feito.

Boa Vista, 06 de Julho de 2021.

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 634 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 615/2021/SGP, publicada no DJE n.º 6949, de 05/07/2021, que concedeu licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA AURISTELA DE LIMA**, Analista Judiciária – Serviço Social, no período de 17 a 26/5/2021.

N.º 635 – Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA AURISTELA DE LIMA**, Analista Judiciária – Serviço Social, no período de 18 a 26/5/2021.

N.º 636 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **RAISSA PINTO CARDOSO MARQUES**, Analista Judiciária – Serviço Social, no período de 8 a 19/6/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na Convocação publicada na página 14 do DJE n.º 6949, que circulou no dia 5 de julho de 2021,

Onde se lê: "CONVOCAÇÃO N.º 009/2021 -SGP"

Leia-se: "CONVOCAÇÃO N.º 010/2021 -SGP"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 06/07/2021

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado Daniel Damasceno Amorim Douglas – **em substituição da 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA**, determinou a:

CITAÇÃO DE: ANDREZA CIPRIANO DA SILVA, brasileira, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0806303-19.2021.8.23.0010**, Ação de Guarda, em que são **partes L. S. S. contra A. C. S.**, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos articulados na inicial e em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos seis dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio
Diretora de Secretaria

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 06/07/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805526-68.2020.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Réu(s): R.D.M. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME representado(a) por RAPHAEL DOUGLAS MACIEIRA DOS SANTOS,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **R.D.M. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CPF/CNPJ: 07.304.877/0001-15) representado(a) por RAPHAEL DOUGLAS MACIEIRA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.549.722-34)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário, que o digitei e **Priscila Herbert**, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808072-96.2020.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): JANILSON MADEIRA CHAGAS, JANILSON MADEIRA CHAGAS ME,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **JANILSON MADEIRA CHAGAS (CPF XXX.662.412-91)** e **JANILSON MADEIRA CHAGAS ME (CNPJ 17.533.013/0001-29)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0819170-83.2017.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): Distribuidora DC LTDA EPP, ERICA SANDRA CAVALCANTE BARBALHO, HELIO CAVALCANTE BARBALHO,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **HELIO CAVALCANTE BARBALHO (CPF/CNPJ: XXX.609.262-04)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0825979-26.2016.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): JOÃO OLIVEIRA DUMER, Madeireira Triunfo Ltda. - ME , SUELY MARCELO DE OLIVEIRA DUMER,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **JOÃO OLIVEIRA DUMER (CPF XXX.245.222-91)** e **SUELY MARCELO DE OLIVEIRA DUMER (CPF XXX.680.242-15)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827228-12.2016.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): V. A. LORENZI - ME, VALDECIR ANTONIO LORENZI,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **V. A. LORENZI – ME (CNPJ 10.485.713/0001-46)** e **VALDECIR ANTONIO LORENZI (CPF XXX.403.379-15)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827032-03.2020.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Réu(s): IOZIVAL MARQUES FILINTO,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **IOZIVAL MARQUES FILINTO (CPF XXX.189.612-68)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805458-21.2020.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Réu(s): CHIP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME representado(a) por RIZIMAR GONZAGA DE ARAÚJO, MIRIAN PINTO DA SILVA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **CHIP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (CNPJ: 84.035.237/0001-06) representado(a) por RIZIMAR GONZAGA DE ARAÚJO (CPF XXX.011.062-87) e MIRIAN PINTO DA SILVA (CPF XXX.271.602-53)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário, que o digitei e **Priscila Herbert**, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800038-40.2017.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): J. P. DE LUCENA, JURANDI PEREIRA DE LUCENA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **JURANDI PEREIRA DE LUCENA (CPF XXX.411.902-34)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833952-61.2018.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): D Delcarlos Comércio Ltda., EMILIA GUTIERREZ DELCARLOS MENDONÇA, ROGERIO DELCARLOS MENDONCA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **D DELCARLOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ 83.905.919/0001-51)** e **ROGERIO DELCARLOS MENDONCA (CPF XXX.354.751-15)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804357-12.2021.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): P SOARES DA SILVA FILHO, PEDRO SOARES DA SILVA FILHO,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **P SOARES DA SILVA FILHO (CNPJ: 25.529.474/0001-56)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário, que o digitei e **Priscila Herbert**, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0823774-87.2017.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): FABIA DE ARAUJO SICALE, FACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, SEBASTIÃO FERREIRA PARNAIBA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **FACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 20.383.161/0001-19)** e **FABIA DE ARAUJO SICALE (CPF XXX.060.562-04)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, **RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário, que o digitei e **Priscila Herbert**, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0812130-45.2020.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DO CANTÁ,

Réu(s): KARLA PROFIRO PEREIRA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **KARLA PROFIRO PEREIRA (CPF: XXX.257.982-68)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0813394-05.2017.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Réu(s): ANTONIO JOSE PINHO BEZERRA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **ANTONIO JOSE PINHO BEZERRA (CPF XXX.639.972-91)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0828278-05.2018.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): CARLEYDSON CARLOS CASTRO PADILHA, KALLEB AUGUSTO SILVESTRE SANTOS BRAGA, SONAR COMERCIO,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **KALLEB AUGUSTO SILVESTRE SANTOS BRAGA (CPF XXX.564.632-72)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0823082-25.2016.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Réu(s): M G T DE SOUZA ME representado(a) por MARIA GORETE TEIXEIRA DE SOUZA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da parte(s) **M G T DE SOUZA ME (CPF/CNPJ: 03.510.417/0001-92) representado(a) por MARIA GORETE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF XXX.841.802-34)**, para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...) Assim, extingo o presente feito, com julgamento de mérito, na forma do art. 924, II e art.925, ambos do Código de Processo Civil.Custas pelo executado.Sem honorários.Havendo penhora/restrrição nestes autos, providencie-se o imediato levantamento.Cumpridas as determinações supra e não havendo recurso de que trata o art. 34 da Lei nº6.830/1980 (LEF), archive-se.Intimem-se e archive-se. (...)". Fica a parte também ciente de que poderá recorrer da referida sentença no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 1.003, §5º do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de julho de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 06/07/2021

MM^a Juíza de Direito
RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021.

Hoje, aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às 10h30min, na sala de audiência desta Auditoria de Justiça Militar, no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, em que presentes a MM^a Juíza de Direito, RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, respondendo pela 2ª Vara da Justiça Militar, o representante da Promotoria de Justiça Dr. PAULO ANDRÉ CAMPOS TRINDADE e Ordem dos Advogados – Seccional de Roraima, Dr. ADRIEL MENDES GALVÃO – OAB-RR 1442, comigo, Letícia Machado de Lima, oficiala de gabinete, foi declarada aberta a presente Sessão para **SORTEIO DO CONSELHO PERMANENTE – 2º SEMESTRE DE 2021**. Após as formalidades legais, foram sorteados os oficiais: **CAP QOC PM RODRIGO ARAÚJO DE MAGALHÃES, CAP QCO BM LUISMAR SILVA ARAÚJO, CAP QOC BM ROBSON GONÇALVES LOUREIRO, 1º TEN QCO PM GLADSON ANDRÉ VIEIRA CAMPELO LIMA**, para atuarem como **Juízes Titulares** e **1º TEN QCO BM RAULINO VIANA ARAÚJO NETO e 2º TEN QCO PM ANDERSON DA SILVA MAIA**, para **Juízes suplentes** do aludido Conselho. E, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Letícia Machado de Lima, digitei e subscrevo.

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza de Direito

2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expedientes de 01 de julho de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0830012-20.2020.8.23.0010** movido em desfavor de **YOHSELY YONAYKEL GOMEZ TORREALBA**, brasileiro(a), nascido(a) em 20/02/1997, natural de VENEZUELA, CPF Nº 707.610.072-02, filho(a) de **DARLENIS GOMEZ TORREALBA**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33 da Lei 11.343/2006 c/c artigo 329 do CPB, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 01/07/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO
Diretor(a) de Secretaria

Edital de Intimação

Prazo: 10 (DEZ) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0839844-14.2019.8.23.0010** movido em desfavor de FRANCIMAR MENEZES GONÇALVES, brasileiro, nascido em 24/07/1997, natural de PACARAIMA/RR, RG nº 4860888/SSP - RR, filho de MARIA MENEZES GONÇALVES, por ter sido processado, julgado e sentenciado, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO** nos termos do art. 686, do C.P.P. para que recolha o valor de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondente as CUSTAS PROCESSUAIS, no prazo de 10 (dez) dias, juntado aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertido que o não pagamento no prazo legal acarretara na inscrição de seu nome na dívida ativa do estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 1/7/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

Editais de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0812230-63.2021.8.23.0010** movido em desfavor de **RONALD FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), nascido(a) em 25/09/1998, natural de CARACARAÍ/RR, RG 4989538 / SSP - RR, filho(a) de CASILENE FERREIRA DA SILVA SANTOS e FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo NOTIFICADO(A) nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 1/7/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Editais de Notificação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0834980-30.2019.8.23.0010** movido em desfavor de **JELIERBEN JESUS GONZALEZ BARRETO**, venezuelano(a), nascido(a) em 25/11/1991, natural de PUERTO LA CRUZ-VENEZUELA, PROTOCOLO DE REFÚGIO Nº 08485.015374/2019-54, CPF Nº 708.0015.232-14, filho(a) de JESUS CELESTINO GONZALEZ e LILI DEL VALLE RODOLFO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo NOTIFICADO(A) nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 1/7/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Editais de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0834980-30.2019.8.23.0010** movido em desfavor de **WILLIAN ADRIAN MORENO PEREZ**, venezuelano(a), nascido(a) em 19/06/1991, natural de VENEZUELA, CPF Nº 707.713.552-70, filho(a) de CARMEN DE JESUS PEREZ ABACHE e WILLIAN JOSE MORENO HERRERA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo NOTIFICADO(A) nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 1/7/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Editais de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

A MMª. Juíza de Direito **DANIELA SCHIRATO**, Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0801127-93.2020.8.23.0010** movido em desfavor de LEANDRO MELO DA SILVA, brasileiro(a), nascido(a) em 27/03/1998, natural de BOA VISTA/RR, portador da cédula de identidade RG 5219256 / SSP - RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.950.462-41, filho(a) de JOCELIA MELO DA SILVA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO(A)** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco), devendo apresentar os endereços e números de telefones atualizados. Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 01/7/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Diretora de Secretaria
Matrícula nº 3011676

Edital de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

A MMª. Juíza de Direito **DANIELA SCHIRATO**, Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0801127-93.2020.8.23.0010** movido em desfavor de Lucivânia Gomes Menezes, brasileiro(a), solteira, nascido(a) em 14/05/1982, natural de Boa Vista/RR, portadora da cédula de identidade RG nº 204609 SSP/RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 838.403.622-53, filho(a) de Maria Gomes Menezes e Donato Fonteneles Vieira de Menezes, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO(A)** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco), devendo qualificá-las, informando o endereço completo e números de telefones atualizados. Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 01/7/2021. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MMª. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Diretora de Secretaria
Matrícula nº 3011676

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 06/07/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0828435-46.2016.8.23.0010**
Réu: **CLOVIS SIMÃO DE SOUZA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu CLOVIS SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, alcunha "CABOCO", solteiro, nascido aos 01/07/1998 no município do Uiramutã/RR, filho de José Passos de Souza e de Lucida Simão, com RG nº 483948-0 SSP-RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 155, caput, c/c art. 14º, II, ambos do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/07/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0832579-24.2020.8.23.0010**Réu: **ALDIR ALVES FURTADO,**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu ALDIR ALVES FURTADO**, brasileiro, união estável, natural de Itaituba/PA, nascido em 05/02/1979, filho de Antonio Furtado e Nilce Alves Furtado, portador do RG nº 171030 SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 510.859.252-34, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 306, §1º, inciso I da Lei nº9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/07/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0801439-35.2021.8.23.0010**Réu: **HULDSON ALCINO REIS,**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu HULDSON ALCINO REIS**, brasileiro, natural de Teresina/PI, nascido em 09/06/1981, filho de Benedito Alcino Reis e Teresa Maria Reis, portador do RG nº 198733 SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 514.453.952-15, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 306, §1º, inciso I da Lei nº9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/07/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0833755-09.2018.8.23.0010**Réu: **BENEDITO DE MORAIS COSTA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu BENEDITO DE MORAIS COSTA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de Boa Vista/RR, nascido em 29/11/1972, RG nº 87304 SSP/RR, filho de Ademílio Alves da Costa e Laudénice Pereira de Moraes, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **contravenção penal prevista no art. 50 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3688/41)**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/07/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0014219-21.2013.8.23.0010**Réu: **ANTÔNIO ÀLVARO DA SILVA LIMA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu ANTÔNIO ÀLVARO DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas pesadas, natural de Boa Vista-RR, nascido aos 21/06/1969, RG nº 71,216 SSP/RR, CPF não informado, filho de Francisco Ribeiro de Lima e Cleide da Silva Lima, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art.155, §4º, inciso I, c/C art. 14, II, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/07/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.



Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0001865-66.2010.8.23.0010**Réu: **BENTO FRANCISCO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu BENTO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Boa Vista-RR, nascido aos 10/07/1990, RG nº 355627-1 SSP/RR, CPF não informado, filho de Francisco da Silva e Rosimere Francisco da Silva, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 121, § 2º, incisos I e IV, cominado com o art. 14, inciso II, na forma do art. 29, todos do Código Penal Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/07/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0817539-36.2019.8.23.0010**Réu: **ROBSON LUIZ DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ROBSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, auxiliar contábil, natural de Fátima/PR, nascido no dia 12/12/1983, portador do RG nº 7144117/SSP/PR, filho de Pedro Luiz da Silva e Adata Adriano da Silva, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR** o acusado **ROBSON LUIZ DA SILVA**, como incurso na sanção prevista nos artigos 306, § 1º, II da Lei n. 9.503/97 – CTB. Nesse sentido, passo a **dosar a pena do acusado: análise das causas de diminuição e de aumento de pena**. Inexiste causa de aumento, bem como de diminuição, ficando condenado à **pena definitiva de 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa**. Com relação a pena de suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor, a mesma deve guardar proporção com a pena privativa de liberdade, nos termos do entendimento majoritário do STJ. Com efeito, entendo por bem aplicá-la pelo período de **6 meses**. O regime inicial é fixado conforme os ditames do artigo 33 do Código Penal. Segundo este dispositivo, além da quantidade de pena e da condição de ser o agente reincidente, cabe ao julgador observar as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal. No caso, levando em conta a quantidade de pena aplicada, bem como os outros fatores previstos no art. 33, o regime inicial adequado é o **regime aberto**, consoante o art. 33, § 2º, c, do Código Penal. Deixo aplicar o disposto no art. 387, §2º, do Código de Processo Penal, pois a detração não terá o condão de alterar o regime inicial de cumprimento de pena. O acusado preenche os requisitos do art. 44 do Código Penal, razão pela qual substituo a pena privativa de liberdade por **uma** restritiva de direitos a ser definida pela VEPEMA (CP, art. 44, § 2º do CP), com observância do disposto no art. 312-A do Código de Trânsito, incluído pela Lei n. 13.281/2016. Por conseguinte, deixo de aplicar a suspensão condicional da pena (CP, art. 77, III). O réu respondeu solto ao processo e não vislumbro a presença dos requisitos autorizadores da segregação cautelar, tanto que a pena privativa de liberdade foi substituída por restritivas de direito. Em sendo assim, concedo-lhe o benefício de recorrer em liberdade. Condeno, ainda, o réu ao pagamento das custas processuais, devendo eventual pedido de isenção ser apreciado em momento oportuno pelo Juízo da Execução (art. 804 do CPP). Após o trânsito em julgado, expeça-se a competente guia de execução, encaminhando-se para cumprimento junto a VEPEMA Boa Vista/RR, 19/02/2021. CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO Juíza de Direito(...)ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/07/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva -Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0801349-32.2018.8.23.0010

Réu: JOSIEL PEREIRA DIAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **JOSIEL PEREIRA DIAS**, brasileiro, estado civil desconhecido, assessor do governo do Estado, inscrito no CPF nº009.026.192-50, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na queixa-crime, para **CONDENAR** o querelado **JOSIEL PEREIRA DIAS** como incurso no art. 138 e 140 do Código Penal, na forma do art. 69 do mesmo diploma legal. **DA INJÚRIA - análise das causas de diminuição e de aumento de pena.** Ausente causas de diminuição de pena. Entretanto, verifica-se presente a causa de aumento de pena previsto no art. 141, III do Código Penal, razão pela qual aumenta-se a pena em 1/3, **ficando a pena definitiva** do acusado fixada em 08 (oito) meses de detenção. **DA CALÚNIA - análise das causas de diminuição e de aumento de pena.** Ausente causas de diminuição de pena. Entretanto, verifica-se presente a causa de aumento de pena previsto no art. 141, III do Código Penal, razão pela qual aumenta-se a pena em 1/3, **ficando a pena definitiva** do acusado fixada em 08 (oito) meses de detenção. **DO CONCURSO MATERIAL DE CRIMES** Os delitos foram praticados em concurso material, pois, os crimes foram cometidos com desígnios autônomos e tutelam bens jurídicos diferentes, **razão pela qual temse a pena final e unificada de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de detenção.** O regime inicial é fixado conforme os ditames do artigo 33 do Código Penal. Segundo o dispositivo, caber ao julgador observar as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal. No caso, levando em conta a quantidade de pena aplicada, bem como os outros fatores previsto no art. 33, o regime inicial adequado é o **regime aberto**, consoante o art. 33, § 2o, c, do Código Penal. Verifico, ainda, que na situação em debate, torna-se cabível a aplicabilidade da substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, uma vez que o sentenciado preenche os requisitos alinhados pelo artigo 44 do Código Penal, revelando ser a substituição suficiente à repreensão do delito. Neste diapasão, observado o que consta do artigo 44, § 2º, 2ª parte e na forma do previsto pelos artigos 46 e 47 do Código Penal, por entender que se revela a pena mais adequada a situação em destaque, em busca da reintegração do sentenciado à comunidade e como forma de lhe promove a autoestima, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por **duas** penas restritivas de direito a ser definida e acompanhada pela VEPEMA. Com fundamento no artigo 387, §1º, do Código de Processo Penal, concedo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade plena, uma vez que não se fazem presentes os requisitos e pressupostos à decretação da prisão preventiva, *máxime* em razão da pena aplicada. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais. Boa Vista, 22/02/2021 - CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO - Juiz de Direito. (...)ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06/07/2021. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva -Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602-1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**PORTARIA Nº 01/2021**

O MM. JUIZ DE DIREITO DR. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA, Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação e compromisso do servidor FRANCISCO RAIMUNDO ALBUQUERQUE durante as atividades desempenhadas nesta unidade, bem ainda em todas as unidades em que trabalhou com este Magistrado, inclusive nas sedes das Comarcas do interior do Estado;

CONSIDERANDO o alto grau de conhecimento e profissionalismo empregado pelo servidor durante todo o período de suas atividades, demonstrando sempre o interesse em servir e apresentar resultados significativos;

CONSIDERANDO o zelo do referido servidor quanto ao bom ambiente de trabalho, sempre atuando com urbanidade e respeito a este Magistrado, demais servidores, serventuários da Justiça e jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO ALBUQUERQUE**, matrícula 3011485, pelo excelente desempenho de suas atividades, pela dedicação ao trabalho e pela eficiência profissional durante o período que laborou com este Magistrado, tanto em suas atividades no gabinete quanto de suas atividades como Diretor de Secretaria na Comarca de Pacaraima, contribuindo significativamente para o bom desempenho dos trabalhos desta unidade.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas registre e junte cópia desta Portaria aos assentamentos funcionais do servidor.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA
Juiz de Direito

Expediente de 1/7/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0818900-25.2018.8.23.0010**

Réu: JOSÉ AIRLES FERNANDES ROCHA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **JOSÉ AIRLES FERNANDES ROCHA**, nascido no dia 12/09/1974, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA e de ANTONIO FERNANDES FREIRE, estado civil: Outros, RG: 25542184 / SSP - AM escolaridade: Não Consta , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Pelo exposto, julgo parcialmente PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal apresentada na denúncia para CONDENAR JOSÉ AIRLES FERNANDESROCHA, já qualificado nos autos, pela prática de três crimes de ameaça, a pena de 2 meses e 12 dias de detenção. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 1/7/2021. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, **Antônio Ricardo da Silva Junior** (Diretor de Secretaria em substituição), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Antônio Ricardo da Silva Junior
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 05/07/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 15 dias)

Autos da Ação Penal n.º 0803466-59.2019.8.23.0010
Réu: **JEFFESON GEY PINHEIRO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) JAIME PLA PUJADES DE AVILA, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica – Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Assim, estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **JEFFESON GEY PINHEIRO**, brasileiro, CPF nº 008.112.572-07, RG 363886-3SSP/RR, nascido aos 28/06/1978, filho de Maria Rita Pinheiro, natural de Maués –AM, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 129, §9º – Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 5/5/2021. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, Téc. Judicial, que o digitei, e Aécyo Alves de Moura Mota – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica – Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva – Caranã – Fone: (95) 31942647 – Boa Vista/RR – Fone: (95) 98401-6845 – E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Antonio Ricardo da Silva Junior
Diretor de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Medida Protetiva de n.º 0808136-72.2021.8.23.0010

Vítima: **P.S.D**ofensor: **O.D.O.R**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica – Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Assim, estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **NOTIFICAR/INTIMAR** o(a) ofensor **O.D.O.R**, brasileiro, solteiro, nascido em 4/7/1977, natural de Boa Vista/RR, filho de Celina de Oliveira Menandro e Olindino Rodrigues, portador do CPF nº 594.582.162-49, do inteiro teor da DECISÃO que concedeu medidas protetivas de urgência em favor da vítima, que deverão ser pelo ofensor cumpridas:

“(…) Assim, concluo que a situação merece sofrer intervenção do Judiciário, a fim de que a integridade física da requerente seja protegida pelo Estado, mostrando-se recomendável o deferimento das seguintes medidas protetivas:

1. Proibição de aproximação da vítima, observado o limite mínimo de distância entre a(s) pessoa(s) ora protegida(s) e o agressor de 200 (duzentos) metros;
2. Proibição de frequentar a residência, eventual local de trabalho e outros locais de usual frequência da vítima;
3. Proibição de manter contato com a requerente, bem como de enviar e/ou divulgar qualquer conteúdo ameaçador ou ofensivo à sua integridade moral e psicológica (à honra e à intimidade), por qualquer meio de comunicação, inclusive de interpor pessoa(s) para fazê-lo e/ou para promover qualquer outra agressão/coação, em revide/represália, sob sua ordem direta, ou indiretamente, sob pena de corresponsabilização, civil/criminalmente, nos termos de lei;
4. Enquanto perdurar a presente cautela, eventual visitação do requerido ao filho menor, deverá ser intermediada por pessoas de confiança das partes, de forma a evitar a quebra ou o descumprimento das medidas proibitivas de aproximação e de contato do requerido com a requerente, sob as penas da lei em aplicação.

Fica o ofensor CIENTE das medidas, bem como advertido de que poderá apresentar contestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 306, CPC), sob pena de incorrer em revelia, devendo procurar advogado ou assistência da DPE para tanto. O agressor deverá ser advertido que o descumprimento de qualquer das medidas determinadas na presente decisão poderá ensejar a decretação de sua prisão preventiva, nos termos do artigo 20 da Lei nº 11.340/06, constituindo também crime autônomo, na forma do art. 24-A da lei 11.340/2006. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 1/6/2021. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, Téc. Judicial, que o digitei, e Aécyo Alves de Moura Mota – Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica – Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva – Caranã – Fone: (95) 31942647 –

Boa Vista/RR – Fone: (95) 98401-6845 – E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Antonio Ricardo da Silva Junior
Diretor de Secretaria

Expediente de 06/07/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0823376-43.2017.8.23.0010**

Réu: **CESAR PEREIRA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CESAR PEREIRA SILVA, nascido no dia 06/07/1987, em Zé Doca/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Raimundo Silva e Maria Pereira Silva, RG: 251671 / SSP - RR escolaridade: Não Consta**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos Detenção, c/c Art. 7º, I, da Lei 11.340/2006** alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/5/2021. Eu, Núbia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, **Antônio Ricardo da Silva Junior** (Diretor de Secretaria em substituição) o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Antônio Ricardo da Silva Junior
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 06/07/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº **0015168-45.2013.8.23.0010**

Vítima: **ELIZANGELA SILVA PEREIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **JAIME PLA PUJADES DE AVILA**, Titular da 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) vítima **ELIZANGELA SILVA PEREIRA, nascido no dia 16/09/1975, em ITAITUBA/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de EVA DA SILVA PEREIRA e de LIBERALDO CORDOVIL PEREIRA, RG: 228879 / SSP - RR**, para tomar ciência da **DECISÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA** extraída dos auto sem epígrafe, cujo seu teor é o que segue: A denúncia satisfaz os requisitos do artigo 41 do CPP, contendo a descrição do possível fato criminoso, suas circunstâncias, qualificação do acusado/denunciado, sua conduta devidamente individualizada, além de indícios de autoria, bem como a existência de materialidade delitiva, não havendo nenhuma das hipóteses do art. 395 do Código de Processo Penal. Sendo assim, **RECEBO A DENÚNCIA** na forma posta em Juízo em desfavor do **acusado JONATAS SANTANA ANDRADE**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/5/2021. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, **Antônio Ricardo da Silva Junior** (Diretor de Secretaria em substituição),, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Antônio Ricardo da Silva Junior
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 06/07/2018

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

A Excelentíssima Dra. Suelen Márcia Silva Alves 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autos de Ação Penal 0017745-30.2012.8.23.0010

Vítima: JULIETE PEREIRA DA SILVA,

Réu: FRANCIMAR DOS SANTOS PEREIRA

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO como se encontra a parte FRANCIMAR DOS SANTOS PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua publicação, citando-o para tomar ciência da r. decisão de RECEBIMENTO DA DENÚNCIA **pelo nos art. 147 art. 129 § 9, ambos do Código Penal Brasileiro, c/c art. 7º, le II da Lei 11.340/06.** - extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor segue conforme a seguir: "(...) não havendo quaisquer hipóteses cio art. 395 do Código de Processo Penal, RECEBO a denúncia na forma ADITADA, em desfavor do denunciado, **FRANCIMAR DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, casado, marceneiro, natural de Rurópolis/PA nascido aos 29/07/1978, com RG. nº 5548027 SSP/PA e CPF nº 827.427.402-44 filho de Francisco Hermilson dos Santos e de Francisca dos Santos Pereira e determino: CITE-SE** o acusado para que, no prazo de 10 (dez) dias responda à acusação com ementada, por escrito, na forma do art. 396 do Código de Processo Penal Cumpra-se. Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2014. Maria Aparecida Cury. Publique-se e cumpra-se. Intimem-se. Boa Vista/RR, 06/072121, Suelen Márcia Silva Alves 1º Juizado De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Fórum Criminal – Min. Evandro Lins e Silva. Av. Cb. PM José Tabira de Alencar Macedo – nº. 602, Caranã - Boa Vista-RR,06/07/2021

Antonio Ricardo da Silva Junior
Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 06/07/2021

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 02/2021**

O MM. Juiz Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado de Roraima, Dr. Paulo César Dias Menezes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 378, de 09 de março de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o “Juízo 100% digital”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 583, de 25 de março de 2021, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que dispõe sobre a adesão do Tribunal de Justiça de Roraima ao “Juízo 100% Digital” nas unidades judiciárias do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO os princípios orientadores dos Juizados Especiais da efetividade, simplicidade e informalidade, economia processual e celeridade, contemplados no artigo 2º, da Lei 9.099/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado de Roraima o “Juízo 100% Digital”, nos limites estabelecidos pela Resolução nº 378/2021, do CNJ, e Portaria nº 583/2021, da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º - A escolha pelo “Juízo 100% Digital” é facultativa e será exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação.

§ 1º A Secretaria da Turma Recursal certificará o presente ato normativo e intimará as partes dos recursos já em tramitação, para ciência e manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da opção ou não pelo “Juízo 100% Digital”.

§ 2º O decurso de prazo sem manifestação, após duas intimações, resultará em aceitação tácita.

§ 3º A Secretaria identificará todos os recursos com manifestação pela adesão no sistema processual eletrônico como “100% Digitais”, assim como os processos com decurso do prazo sem manifestação, nos termos do § 2º.

Art. 3º - Havendo recusa expressa das partes à adoção do “Juízo 100% Digital”, o relator poderá propor às partes a realização de atos processuais isolados de forma digital, importando o silêncio, após duas intimações, em aceitação tácita.

Art. 4º - As partes e seus advogados deverão fornecer endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, podendo o magistrado determinar a citação, notificação e intimação por qualquer meio eletrônico, o que deverá ser certificado nos autos pela Secretaria.

Art. 5º - O link das sessões presenciais por videoconferência será informado no ato da publicação da pauta de julgamento no Diário da Justiça Eletrônico, bem como certificado dentro dos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão.

§ 1º As sessões telepresenciais têm valor jurídico equivalente às presenciais, asseguradas a publicidade dos atos praticados e todas as prerrogativas processuais de advogados e partes.

§ 2º A realização do ato independe do domicílio ou local em que estejam seus participantes e poderá ser realizada de maneira ordinária pelo Juízo, se não houver prejuízos às partes, que se comprometerão com os requisitos mínimos de funcionamento de seus equipamentos para acesso ao sistema de videoconferência.

§ 3º Para garantir a publicidade, as sessões por videoconferência poderão ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante

solicitação de cadastro prévio como “espectador”, solicitado por e-mail acompanhado de cópia de documento de identidade, o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento da sessão de julgamento, devendo o espectador manter sua câmera ligada para a verificação de sua identidade e presença, podendo ser determinada sua exclusão, caso não cumpridas as determinações prévias, a critério fundamentado do magistrado.

Art. 6º - As partes, advogados ou advogadas ou o Ministério Público poderão, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando do sistema processual eletrônico, apresentar justificativa que demonstre a impossibilidade de sua presença na sessão por videoconferência, o que será avaliado e decidido pelo convencimento motivado do relator.

§ 1º Não havendo justificativa ou decidindo o relator pela rejeição daquela apresentada, as partes que não comparecerem à sessão de julgamento telepresencial, poderão suportar, a critério do juiz, as consequências legais.

§ 2º Na hipótese em que, por dificuldade ou indisponibilidade tecnológica dos recursos utilizados, advindas no curso da sessão de julgamento, o Ministério Público, o advogado ou advogada, a parte ou qualquer outro que deva participar da sessão, não conseguir realizar ou completar a sua intervenção, deverá o magistrado decidir sobre o adiamento, retomada e validade dos atos processuais até então produzidos.

Art. 7º - O horário de atendimento eletrônico é idêntico ao horário de atendimento presencial.

Parágrafo único. O advogado que demonstrar interesse em ser atendido virtualmente pelo magistrado ou magistrada poderá solicitar por meio de mensagem no aplicativo de comunicação ou pelo balcão virtual, todos disponíveis no endereço eletrônico: www.tjrr.jus.br.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Turma Recursal ou pelo relator do recurso, de acordo com suas competências legais e regimentais.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César Dias Menezes
Juiz Presidente da Turma Recursal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz de Direito**, em 06/07/2021, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1066318** e o código CRC **352B604D**.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 06 DE JULHO DE 2021

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 06JUL2021

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 660 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Promotora de Justiça Substituta, Dra. **RENATA BORICI NARDI**, para participar de treinamento no município de Boa Vista/RR, no período de 02 a 03JUL2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0007294/2021-81.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369231** e o código CRC **68B3ADFD**.

PORTARIA Nº 661 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Promotora de Justiça Substituta, Dra. **LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES**, para participar de treinamento no município de Boa Vista/RR, no período de 02 a 03JUL2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0007423/2021-31.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369233** e o código CRC **7135756A**.

PORTARIA Nº 662 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Promotor de Justiça Substituto, Dr. **VALCIO LUIZ FERRI**, para participar de treinamento no município de Boa Vista/RR, no dia 02JUL2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0007468/2021-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369235** e o código CRC **851D7692**.

PORTARIA Nº 663 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Promotor de Justiça Substituto, Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, para participar de treinamento no município de Boa Vista/RR, no período de 02 a 03JUL2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0007481/2021-65.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369239** e o código CRC **1D2DFEE2**.

PORTARIA Nº 664 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA**, para atuar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, nos autos nº 0801585-76.2021.8.23.0010, em trâmite na 2ª Vara da Infância e Juventude - competência cível, a partir de 02JUL2021, até ulterior deliberação, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0007349/2021-53.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369447** e o código CRC **28F64168**.

PORTARIA Nº 665 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ULISSES MORONI JÚNIOR**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Caracarái, no período de 14 a 27JUN2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369454** e o código CRC **13849647**.

PORTARIA Nº 666 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça, Dra. **LUCIMARA CAMPANER**, para responder pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, a partir de 06JUL2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369648** e o código CRC **6A0B09C9**.

PORTARIA Nº 667 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **HEVANDRO CERUTTI**, para responder pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, a partir de 06JUL2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369692** e o código CRC **74344FB1**.

PORTARIA Nº 668 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **RAPHAEL TALLES PEREIRA**, para responder pela 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, a partir de 06JUL2021, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369695** e o código CRC **6E6BB550**.

PORTARIA Nº 669 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA**, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde e do Consumidor, no período de 06 a 14JUL2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369703** e o código CRC **19B47286**.

PORTARIA Nº 670 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ADRIANO ÁVILA PEREIRA**, para responder pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade, a partir de 06JUL2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369706** e o código CRC **71B95FBF**.

PORTARIA Nº 671 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **SILVIO ABBADE MACIAS**, para responder pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade, a partir de 06JUL2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369707** e o código CRC **49E85DD1**.

PORTARIA Nº 672 - PGJ, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Núcleo de Apoio Jurídico - NAJ no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, instituído pelo Ato Normativo Conjunto nº 001-PGJ, de 17 de MAR2021, publicado no DJE nº 6880, de 18MAR2021;

CONSIDERANDO o requerimento, que solicitou apoio jurídico à **Promotoria de Justiça de Rorainópolis**, atualmente sob a responsabilidade da Promotora de Justiça Substituta, Dra. **LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES** e do Promotor de Justiça Substituto Dr. **ANDRÉ FELIPE BAGATIN**, nos feitos judiciais e administrativos;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.26.1000000.0006868/2021-02;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, o Grupo de Trabalho que terá a seguinte composição:

I – Coordenadora: Dra. **ILAINE APARECIDA PAGLIARINI** – Promotora Auxiliar da Corregedoria-Geral;

II - **MILENA PEREIRA DA SILVA LAGO ALVES**, Assessora Jurídica – Membro;

III - **ANA ACÁCIA MENDES COELHO**, Assessora Jurídica – Membro;

IV - **JACOBEDÉ RABELO VELOSO GOUVEIA**, Assistente Administrativo – Membro;

V - **MARCOS ANTÔNIO SILVA DA COSTA**, Assistente Administrativo – Membro;

VI – **CLEYTON LOPES DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico de Promotoria – Membro;

Art. 2º A previsão é a análise de cerca de 160 (cento e sessenta) processos judiciais, no período de 06 a 26JUL2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 06/07/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369514** e o código CRC **CD40F355**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 570 – DG, DE 05 DE JULHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **LEONARDO SOLIGO GOMES**, Assessor Técnico, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 06JUL2021, sem pernoite, para realizar fiscalização da obra da Promotoria de Justiça daquele município, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0007680/2021-73.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 05/07/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368658** e o código CRC **773F51A1**.

PORTARIA Nº 573 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIO FAGNER GOMES**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 13JUL2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007714/2021-20.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 13JUL2021, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007714/2021-20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 06/07/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369425** e o código CRC **667292E3**.

PORTARIA Nº 574 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 14JUL2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007715/2021-74.

II - Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ CARLOS EVANGELISTA VIANA**, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 14JUL2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007715/2021-74.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 06/07/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369422** e o código CRC **50D91341**.

PORTARIA Nº 575 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 15JUL2021, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007717/2021-63.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 15JUL2021, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007717/2021-63.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 06/07/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369420** e o código CRC **F8FFFEFDC**.

PORTARIA Nº 576 - DG, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **LUANA GARCIA BARBOSA**, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos no período de 22 a 30JUL2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0007117/2021-03, de 02JUL2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 06/07/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369513** e o código CRC **75E9147C**.

PORTARIA Nº 577 - DG, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **MARILIA MENEZES GONCALVES**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 14 a 23JUL2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0007637/2021-16, de 02JUL2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 06/07/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369584** e o código CRC **BB936E8F**.

PORTARIA Nº 578 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **PEDRO HEES**, Coordenador de Arquitetura e Engenharia, como Gestor da Ata de Registro de Preços - ARP nº 38/2021, instruída no Processo SEI nº 19.26.1000000.0002667/2021-28, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços Comuns de Engenharia para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

II - Designar o servidor **LEONARDO SOLIGO GOMES**, Assessor Técnico, para substituir o titular da gestão nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 06/07/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369627** e o código CRC **F0CFC1B2**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 06/07/2021

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) ELVIS SOUSA SILVA e GEISIANE TOMAZ DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/06/1988, de profissão Técnico Em Manutenção, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tenente Batista, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO TEIXEIRA SOUSA e MARIA DOS SANTOS SILVA DE ASSIS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/06/1989, de profissão Analista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tenente Batista, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO REINALDO DE SOUZA e CLAUDETE PEREIRA TOMAZ.

2) KASLUINANDRO D'ENNO SOUZA DA SILVA e NEILA VALENTE SERRÃO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/08/1994, de profissão Oficial de Manutenção Predial, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Piraíba, Boa Vista-RR, filho de MÁRIO SARMENTO SILVA e ELIETE SOUZA DA SILVA. ELA: nascida em Rorainópolis-RR, em 21/10/1997, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Piraíba, Boa Vista-RR, filha de JOSIMAR ASSUNÇÃO SERRÃO e NAUANA DA SILVA VALENTE.

3) JOSÉ LUZIMAR BRAGA FERREIRA JÚNIOR e AMANDA KAROLINA DA SILVA REGELIN

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 11/05/1987, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Stevam Pereira da Costa, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ LUZIMAR BRAGA FERREIRA e MARLENE DOS SANTOS CATÃO. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 20/04/1996, de profissão, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Stevam Pereira da Costa, Boa Vista-RR, filha de ADEVIR REGELIN e MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA.

4) ENMANUEL FERNANDEZ ROJAS e ELIANE SALETE HIRT

ELE: nascido em VENEZUELA-IG, em 15/03/1992, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Odeir Viana, Boa Vista-RR, filho de SIMON MANUEL FERNANDEZ GIL e ANA MARGARITA ROJAS ESPINOLA. ELA: nascida em Santa Helena-PR, em 02/07/1973, de profissão Professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Odeir Viana, Boa Vista-RR, filha de ELIZEU ADÃO HIRT e MARIA SALETE HIRT.

5) FRANCILDO SOUSA DOS ANJOS e MARIA FRANCISCA LIMA PEREIRA

ELE: nascido em Santa Luzia do Paruá-MA, em 08/08/1992, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jose Linhares, Cantá-RR, filho de FRANCISCO VIEIRA DOS ANJOS e RAIMUNDA DA SILVA SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/08/1968, de profissão Funcionária Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Jose Linhares, Cantá-RR, filha de JOSÉ BENÍCIO PEREIRA e VICENCIA LIMA PEREIRA.

6) FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA e FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/11/1949, de profissão Aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Itália, Boa Vista-RR, filho de MANOEL LOPES DE OLIVEIRA e FAUSTINA LEVINO DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 13/04/1971, de profissão Professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Itália, Boa Vista-RR, filha de MARIA HELENA PEREIRA.

7) STERFFESON DE SOUZA BRAGA e CARLA HELENA MENEZES DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 30/07/1992, de profissão Técnico Em Enfermagem, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pau-rainha, Boa Vista-RR, filho de OSTERMANE SALDANHA BRAGA e SANDRA PAULA DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 27/11/1996, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pau-rainha, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA e GIANE HELENA MENEZES DE OLIVEIRA.

8) ADRIANO DE JESUS SOLANO e ANDREIA KARLA PONTES THOMÉ

ELE: nascido em Belém-PA, em 01/11/1979, de profissão Engenheiro Eletricista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Monte Castelo, Boa Vista-RR, filho de CELENE MARIA SOLANO DE SOUZA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 03/01/1977, de profissão Propagandista, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida Monte Castelo, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ THOMÉ FILHO e DAISY PONTES THOMÉ.

9) JHERRE ALERRANDRO SOARES DA PENHA e ESTEFANY DE LIMA LUCENA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/09/1999, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Guaíba, Boa Vista-RR, filho de JOSSEMAR CAVALCANTE DA PENHA e ALESSANDRA ROCHA SOARES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/07/2002, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Guaíba, Boa Vista-RR, filha de FABIO DA SILVA LUCENA e MARINEI FRANCISCA DE LIMA.

10) HARISON CRISTHIAN PEREIRA DOS SANTOS e HEMMELY LAÍS DA SILVA LOPES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/05/2002, de profissão Secretário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Av Amazonita, Boa Vista-RR, filho de VALDIQUE RIBEIRO DOS SANTOS e DALETE PEREIRA DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/07/2002, de profissão Gerente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na VICINAL BOM INTENTO KM1, Boa Vista-RR, filha de JAIR BRABO LOPES e NEUSA MARIA SILVA LOPES.

11) JEAN CARLOS ROMERO YNAGAS e KATIUSCA DEL CARMEN RODRIGUEZ RONDON

ELE: nascido em VENEZUELA-IG, em 19/05/1990, de profissão Barbeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Armando Nogueira, Boa Vista-RR, filho de OMAR RAFAEL ROMERO e MIRIAN JOSEFINA YNAGAS DE ROMERO. ELA: nascida em VENEZUELA-IG, em 29/12/1993, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Armando Nogueira, Boa Vista-RR, filha de ESTEBAN ANIBAL RODRIGUEZ e ROSA MARGARITA RONDON MARCANO.

12) MANOEL PEREIRA DA COSTA e GEZIELLY DA SILVA ABREU

ELE: nascido em Alenquer-PA, em 13/02/1990, de profissão Vigilante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Aquário, Boa Vista-RR, filho de MANOEL NOGUEIRA DA COSTA e RAIMUNDA NATAL PEREIRA DA COSTA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/07/1990, de profissão Vigilante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Aquário, Boa Vista-RR, filha de EDIVALDO GARCIA DA SILVA e FERNANDA DE SOUZA ABREU.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 06 de julho de 2021. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 06/07/2021.

EDITAL DE PROTESTO

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO, Tabelião em pleno exercício do cargo em forma da lei, do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de dívida, sito à Av. Ataíde Teive, 4307 -Asa Branca, Boa Vista-RR. CERTIFICA e dá fé que, em virtude das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber na forma do parágrafo 1º do Art. 15, da Lei federal 9.492/97, aos que o presente Edital virem que se encontram nesta serventia para serem protestados, por não terem sido encontrados os devedores abaixo, nos endereços fornecidos pelos apresentantes:

Prot: 442400 - Título: DMI/000000370 - Valor: 500,90
Devedor: A DE OLIVEIRA MARQUES - ME
Credor: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP

Prot: 442403 - Título: DMI/0000001385 - Valor: 877,41
Devedor: P I F DA SILVA
Credor: POLIMETAL REFRIGERACAO LTDA

Prot: 442404 - Título: DMI/0000001386 - Valor: 877,41
Devedor: P I F DA SILVA
Credor: POLIMETAL REFRIGERACAO LTDA

Prot: 442405 - Título: DMI/0000001387 - Valor: 877,41
Devedor: P I F DA SILVA
Credor: POLIMETAL REFRIGERACAO LTDA

Prot: 442406 - Título: DMI/V1179439B0 - Valor: 1.535,36
Devedor: AMANDA KEROLAYNE VALENTIM OLIVEIRA 01
Credor: ROVITEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA

Prot: 442412 - Título: DMI/696A706A725 - Valor: 30.687,00
Devedor: CONSTRUTORA COBRA EIRELI
Credor: LOPES E GONCALVES LTDA-ME

Prot: 442683 - Título: DSI/1223/10 - Valor: 600,00
Devedor: MARIA DAS GRACAS DE FREITAS BREVES
Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 442688 - Título: DMI/0000026696 - Valor: 4.494,00
Devedor: D A DA S BRITO EIRELI
Credor: ATACADAO S/A

Prot: 442691 - Título: DMI/090298003 - Valor: 2.047,06
Devedor: B GOMES VELOZO
Credor: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA

Prot: 442701 - Título: CDA/0815126-84. - Valor: 257,54
Devedor: E.J. CONSTRUTORA LTDA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442702 - Título: CDA/0802642-03. - Valor: 93,94
Devedor: DANIELLA ASSUNCAO VIEIRA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442703 - Título: CDA/0802843-92. - Valor: 93,94
Devedor: DANIELLA ASSUNCAO VIEIRA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442704 - Título: CDA/0832165-94. - Valor: 102,47

Devedor: DANIELLA ASSUNCAO VIEIRA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442705 - Título: CDA/0806675-36. - Valor: 97,25

Devedor: JOSE JAZON PALMEIRA DA SILVA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442706 - Título: CDA/0830126-61. - Valor: 100,49

Devedor: REGINA MARIA VIANA PICANCO

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442707 - Título: CDA/0801271-24. - Valor: 265,32

Devedor: GENUINO JORGE MARTINS

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442708 - Título: CDA/0828094-83. - Valor: 1.789,56

Devedor: WALTER RICARDO NASCIMENTO BELO

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442709 - Título: CDA/0819980-87. - Valor: 797,23

Devedor: MARILENE PINHEIROS MEDEIROS

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442710 - Título: CDA/0821225-41. - Valor: 301,38

Devedor: TEREZINHA DE JESUS PICA O VENZEL

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442711 - Título: CDA/0829980-15. - Valor: 274,35

Devedor: FRANLIO DE MELO SILVA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442712 - Título: CDA/0817565-97. - Valor: 665,22

Devedor: BRADESCO CONSORCIOS LTDA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442713 - Título: CDA/0801934-50. - Valor: 811,74

Devedor: BRADESCO CONSORCIOS LTDA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442714 - Título: CDA/0800305-07. - Valor: 823,72

Devedor: VALDETI FRANCA LOBO

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442715 - Título: CDA/0700282-44. - Valor: 423,87

Devedor: WASHINGTON DE MELO PAIVA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442716 - Título: CDA/0818421-95. - Valor: 94,88

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442717 - Título: CDA/0902955-50. - Valor: 390,70

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442718 - Título: CDA/0707958-33. - Valor: 1.830,73

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442719 - Título: CDA/0815967-84. - Valor: 150,66
Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442720 - Título: CDA/0902207-18. - Valor: 506,57
Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442721 - Título: CDA/0709856-47. - Valor: 984,75
Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442722 - Título: CDA/0702974-40. - Valor: 284,72
Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442723 - Título: CDA/0701671-54. - Valor: 1.181,33
Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442724 - Título: CDA/0821571-55. - Valor: 1.585,20
Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442725 - Título: CDA/0723859-07. - Valor: 814,61
Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A / BANCO FIN
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442726 - Título: CDA/0832170-48. - Valor: 840,36
Devedor: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO CFI
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442727 - Título: CDA/0724014-44. - Valor: 894,62
Devedor: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO CFI
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442728 - Título: CDA/0721759-16. - Valor: 261,78
Devedor: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO CFI
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442729 - Título: CDA/0704109-19. - Valor: 1.295,38
Devedor: ALEXANDER LADISLAU MENEZES
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442732 - Título: DMI/55 002846C - Valor: 7.379,62
Devedor: F R VIEIRA ME
Credor: COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA

Prot: 442746 - Título: DMI/4337 - Valor: 478,40
Devedor: LEANDRO JACKSON MATOS NUNES
Credor: V.S. COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI

Prot: 442748 - Título: DMI/001305 - Valor: 170,00
Devedor: E MIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Credor: ALENCAR & CARVALHO LTDA - ME

Prot: 442753 - Título: CDA/0834168-85. - Valor: 276,71
Devedor: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442754 - Título: CDA/0825224-60. - Valor: 290,72
Devedor: JORGE DA SILVA FRAXE
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442755 - Título: CDA/0840798-60. - Valor: 103,17
Devedor: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442756 - Título: CDA/0701278-32. - Valor: 203,90
Devedor: ALGAR TELECOM S/A
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442757 - Título: CDA/0720548-08. - Valor: 191,36
Devedor: MARISDETE APOLINARIO DUARTE
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442759 - Título: CDA/0812421-55. - Valor: 581,07
Devedor: QUEILA RIBEIRO SILVA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442760 - Título: CDA/0811102-42. - Valor: 1.661,38
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442761 - Título: CDA/0811652-37. - Valor: 1.644,93
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442762 - Título: CDA/0811761-51. - Valor: 1.661,38
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442763 - Título: CDA/0808323-17. - Valor: 1.560,38
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442764 - Título: CDA/0814838-68. - Valor: 1.644,93
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442765 - Título: CDA/0824833-13. - Valor: 1.830,70
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442766 - Título: CDA/0817569-13. - Valor: 1.836,52
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442767 - Título: CDA/0830149-36. - Valor: 1.596,55
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442768 - Título: CDA/0917822-19. - Valor: 101,49
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442769 - Título: CDA/0716075-76. - Valor: 1.002,21
Devedor: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442770 - Título: CDA/0804113-59. - Valor: 415,56
Devedor: QUEIROZ E NUNES LTDA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442771 - Título: CDA/0823833-70. - Valor: 101,05
Devedor: SHERIDAN ESTERFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442772 - Título: CDA/0823489-89. - Valor: 114,92
Devedor: SHERIDAN ESTERFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442773 - Título: CDA/0838861-88. - Valor: 1.275,94
Devedor: MARCOS GUIMARAES DUAILIBI
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442782 - Título: CDA/0707076-37. - Valor: 397,40
Devedor: D.A.F. DA SILVA IMPACTO MULTI-EMPREENDIMIENTOS
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442784 - Título: CDA/0821391-73. - Valor: 57,17
Devedor: DANTE YNTSAN ARAUJO CHUNG
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442786 - Título: CDA/0840873-02. - Valor: 543,71
Devedor: ROMYLDA DA SILVA FERNANDES
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442787 - Título: CDA/0902362-26. - Valor: 389,10
Devedor: ANACONDA TOURS LTDA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442789 - Título: CDA/0806600-94. - Valor: 809,38
Devedor: XIAOLI YANG
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442793 - Título: CDA/0804102-64. - Valor: 226,53
Devedor: VIVO - TELEFONICA BRASIL S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442794 - Título: CDA/0800333-19. - Valor: 987,39
Devedor: ARTHUR GOMES BARRADAS
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442795 - Título: CDA/0809642-88. - Valor: 828,28
Devedor: JOSE PEREIRA BARBOSA NETO
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442796 - Título: CDA/0809642-88. - Valor: 845,52
Devedor: B. B. PETROLEO LTDA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442797 - Título: CDA/0833284-90. - Valor: 96,79
Devedor: MARIELZA MARTINS NUNES - ME

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442798 - Título: CDA/0811621-17. - Valor: 264,00

Devedor: MARIELZA MARTINS NUNES - ME

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442799 - Título: CDA/0702705-98. - Valor: 93,94

Devedor: BANCO ITAULEASING S/A

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442800 - Título: CDA/0900106-08. - Valor: 376,86

Devedor: BANCO ITAULEASING S/A

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442801 - Título: CDA/0815508-09. - Valor: 266,64

Devedor: GLENER DOS SANTOS OLIVA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442802 - Título: CDA/0815486-48. - Valor: 261,72

Devedor: GLENER DOS SANTOS OLIVA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442803 - Título: CDA/0815596-47. - Valor: 266,64

Devedor: GLENER DOS SANTOS OLIVA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442804 - Título: CDA/0820687-60. - Valor: 2.018,87

Devedor: MANAUS AUTOCENTER LTDA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442805 - Título: CDA/0810701-43. - Valor: 276,74

Devedor: JORGE DA SILVA FRAXE

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442806 - Título: CDA/0824234-06. - Valor: 5.225,00

Devedor: AGLAYS COUTINHO BARBOSA

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442807 - Título: CDA/0810311-49. - Valor: 125,89

Devedor: A C FAUST SILVA ME

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442808 - Título: CDA/0826378-84. - Valor: 270,82

Devedor: IZABEL LUISA FURLIN COELHO

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442809 - Título: CDA/0826378-84. - Valor: 270,82

Devedor: STELA MARI FURLIN

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442811 - Título: CDA/0159905-54. - Valor: 243,85

Devedor: BANCO HONDA S/A

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442812 - Título: CDA/0800110-71. - Valor: 300,99

Devedor: BANCO HONDA S/A

Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442813 - Título: CDA/0832620-59. - Valor: 1.578,66

Devedor: JORGE EVERTON BARRETO GUIMARAES
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442814 - Título: CDA/0814697-49. - Valor: 826,09
Devedor: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442816 - Título: CDA/0803816-47. - Valor: 1.720,93
Devedor: COOPERBRAS
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442817 - Título: CDA/0829261-67. - Valor: 812,47
Devedor: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442818 - Título: CDA/0819407-54. - Valor: 838,68
Devedor: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442819 - Título: CDA/0819407-54. - Valor: 838,68
Devedor: NILMAR FOGASSI PINTO
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442820 - Título: CDA/0802807-26. - Valor: 1.641,55
Devedor: BANCO MORADA S/A
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442821 - Título: CDA/0804890-49. - Valor: 1.628,29
Devedor: MARIA JOSE CABRAL
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442826 - Título: CDA/0718651-42. - Valor: 809,01
Devedor: BANCO ITAU VEICULOS S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442827 - Título: CDA/0705150-89. - Valor: 999,48
Devedor: BANCO ITAU VEICULOS S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442828 - Título: CDA/0834024-53. - Valor: 5,85
Devedor: BANCO ITAU VEICULOS S.A.
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442829 - Título: CDA/0718412-72. - Valor: 408,45
Devedor: MBM SEGURADORA S/A
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442830 - Título: CDA/0719370-24. - Valor: 137,87
Devedor: BRADESCO PA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442831 - Título: CDA/0830598-62. - Valor: 269,09
Devedor: BRADESCO PA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442832 - Título: CDA/0702949-27. - Valor: 1.128,05
Devedor: BRADESCO PA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442833 - Título: CDA/0811528-30. - Valor: 378,44
Devedor: JOSANE CHAGAS DA SILVA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442834 - Título: CDA/0804281-95. - Valor: 1.197,40
Devedor: VILSON SILVA RODRIGUES
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442835 - Título: CDA/0805725-90. - Valor: 846,31
Devedor: LEANDRO CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
Credor: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DE RORAIMA

Prot: 442837 - Título: DMI/0000026656 - Valor: 321,36
Devedor: D S SANTOS-ME
Credor: ATACADAO S.A.

Prot: 442838 - Título: DMI/00004304500 - Valor: 354,21
Devedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA
Credor: DISPROFAR COMERCIO LTDA

Prot: 442840 - Título: DMI/00004304600 - Valor: 929,87
Devedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA
Credor: DISPROFAR COMERCIO LTDA

Prot: 442841 - Título: DMI/0000025972 - Valor: 2.907,27
Devedor: D A DA S BRITO EIRELI
Credor: ATACADAO S.A.

Prot: 442857 - Título: DMI/244901 - Valor: 1.218,98
Devedor: M MORAIS ARAUJO EIRELI
Credor: U G IND DE COL DA AMAZONIA LTD

Prot: 442859 - Título: DMI/68981746 - Valor: 750,00
Devedor: FERNANDO MACHADO RODRIGUES
Credor: D S ALVES ME

Prot: 442856 - Título: DMI/8091-2 - Valor: 839,33
Devedor: THAIS MARIA CAVALCANTE ALVES
Credor: INNOVAPHARMA BRL. FARMACEUTICA LTDA

Prot: 442861 - Título: DMI/3187 - Valor: 358,00
Devedor: G M BATAGLIN
Credor: PRETTI & LOUVANE LTDA - ME

Prot: 442877 - Título: DMI/125692 - Valor: 366,98
Devedor: WESLLENSON JAKSON DAL SANTOS BARRETO
Credor: HS FINANCEIRA

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2021.

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
Tabelião

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS****OFÍCIO ÚNICO DE RORAINÓPOLIS**

Expediente de 06/07/2021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07525**

Sacado: DANTIELLY FERNANDES SARMENTO

C.N.P.J./C.P.F.: 111.910.376-22

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA MARIA ALBERTINA, 0071

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6270**Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**Data da Emissão: **17/06/2021**Data Vencimento: **À VISTA**Aceite: **Não.**Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 64,06

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07516**

Sacado: JOAO DA SILVA SOUZA

C.N.P.J./C.P.F: 006.501.922-90

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: DOS PERIQUITOS, 0710

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6319**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **02/07/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.402,19

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07529**

Sacado: FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA
C.N.P.J./C.P.F: 657.002.442-68
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV AYRTON SENNA, 2506
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço...:
Cidade.....:

Número do Título: **6228** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **17/06/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 239,17

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07531**

Sacado: FRANCISCO NEGREIROS DE LIMA

C.N.P.J./C.P.F: 406.384.132-49

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 0607

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6233**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **17/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ **775,50**

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07524**

Sacado: F I DE LIRA E CIA LTDA
C.N.P.J./C.P.F: 04.707.908/0001-90
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 0058
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço...:
Cidade.....:

Número do Título: **6269** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **17/06/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 955,94

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**
Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07527**

Sacado: PW BRASIL EXPORT SA
C.N.P.J./C.P.F: 03.734.942/0001-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV FRANCISCO LUIZ REGINATTO, 0058
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço...:
Cidade.....:

Número do Título: **6213** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **17/06/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 49,59

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**
Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07536**

Sacado: LEONARDO BRECKENFELD DE LIMA

C.N.P.J./C.P.F: 899.742.802-06

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA PAPAGAIO, 0490

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6214**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **17/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 47,25

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07536**

Sacado: LEONARDO BRECKENFELD DE LIMA

C.N.P.J./C.P.F: 899.742.802-06

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA PAPAGAIO, 0490

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6214**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **17/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 47,25

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07537**

Sacado: ANA PAULA DA CONCEICAO MACHADO DA SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 092.890.247-12

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA PASTOR MANOEL BATISTA, 0152

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6249**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **17/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 192,59

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07515**

Sacado: MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DE SOUSA

C.N.P.J./C.P.F: 382.969.182-34

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA PEDRO DANIEL DA SILVA, 1904

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6184**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **02/07/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 2.085,90

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada no endereço fornecido.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07519**

Sacado: CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA

C.N.P.J./C.P.F: 188.712.402-00

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA ORESTES, 0202

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6299**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **02/07/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 2.202,45

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07532**

Sacado: FERNANDO DA SILVA MORAES

C.N.P.J./C.P.F: 309.699.722-53

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA JOSE DE ALENCAR, 0222

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6222**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **17/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 554,41

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07534**

Sacado: FRANCISCA ELMA LEITE VIEIRA
C.N.P.J./C.P.F: 719.052.352-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV AYRTON SENNA, 2550
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço...:
Cidade.....:

Número do Título: **6204** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **17/06/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 132,47

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07535**

Sacado: ESEQUIEL COSTA DOS SANTOS
C.N.P.J./C.P.F: 193.328.665-20
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA ULISSE GUIMARAES, 2575
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço...:
Cidade.....:

Número do Título: **6235** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **17/06/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 52,81

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07538**

Sacado: HUMBERTO ANICETO SANTOS

C.N.P.J./C.P.F: 030.910.152-20

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA ESMERALDA, 0046

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6226**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **17/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.310,82

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07533**

Sacado: RODRIGO RIBEIRO PEREIRA
C.N.P.J./C.P.F: 013.040.132-35
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA SAO LUIS, 2645
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço...:
Cidade.....:

Número do Título: **6220** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **17/06/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 127,18

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07514**

Sacado: MARIA DO CARMO BEBIANO DOS SANTOS

C.N.P.J./C.P.F: 452.220.701-82

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV OTTOMAR DE SOUZA PINTO, 3495

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6166**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **02/07/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.887,65

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07520**

Sacado: KLEBER MACIEL SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 640.120.852-04

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: ARARA VERMELHA, 0535

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6295**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **02/07/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.045,61

PSOTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07518**

Sacado: KLEBER MACIEL SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 640.120.852-04

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: ARARA VERMELHA, 0535

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6296**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **02/07/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.045,61

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07526**

Sacado: DIEGO DA SILVA SENA

C.N.P.J./C.P.F: 701.314.212-39

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA 04 - VILA DO JUNDIA

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6212**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **17/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 59,06

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07517**

Sacado: TANIA LOPES DE SOUZA

C.N.P.J./C.P.F: 014.298.638-03

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA JOAO DE BARRO, 0350

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6309**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **02/07/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 1.094,02

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07521**

Sacado: FERREIRA E RIBEIRO LTDA
C.N.P.J./C.P.F: 05.746.401/0001-09
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: BR 174 KM 470
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**
CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**
Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**
Cidade.....: **Brasilia**

Número do Título: **318177** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **02/07/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 1.542,63

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07539**

Sacado: CEARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

C.N.P.J./C.P.F: 09.202.725/0001-37

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: EST VICINAL 01S/N KM 01

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **MIRAI INTERNATIONAL COM IMP E EXP DE MAT**

CNPJ/CPF: **71.889.406/0001-15**

Endereço..: **R BARRA LONGA 35 A**

Cidade.....: **SAO PAULO**

Número do Título: **000030231B**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data da Emissão: **29/04/2021**

Data Vencimento: **28/06/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

Valor do Título..... R\$ 597,83

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07541**

Sacado: LEALDO S FEITOSA ME
C.N.P.J./C.P.F: 10.927.446/0001-10
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV BRASIL,376
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **DROGARIA MEGAFARMA LTDA**
CNPJ/CPF: **84.042.027/0006-41**
Endereço...: **AV VILLE ROY 5425**
Cidade.....: **Boa Vista**

Número do Título: **1328004** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**
Data da Emissão: **23/04/2021** Data Vencimento: **29/06/2021**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

Valor do Título..... R\$ 573,83

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07540**

Sacado: JOELMA ALVES DOS ANJOS - ME
C.N.P.J./C.P.F: 21.813.513/0001-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV BRASIL 0
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **ATACADAO S/A**
CNPJ/CPF: **75.315.333/0001-09**
Endereço...: **AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169 VILA MARIA**
Cidade.....: **SAO PAULO**

Número do Título: **0000027693** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**
Data da Emissão: **29/05/2021** Data Vencimento: **23/06/2021**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

Valor do Título..... R\$ 5.039,42

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07528**

Sacado: CLITENES DE PAULA ROCHA

C.N.P.J./C.P.F: 601.266.122-34

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV DOUTORA YANDARA, 4073

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

CNPJ/CPF:

Endereço..:

Cidade.....:

Número do Título: **6200**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **17/06/2021**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R\$ 118,01

POSTERGADO

Data da publicação: **06/07/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 06 de julho de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR

Inês Maria Viana Maraschin - Tabeliã / Registradora

Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825 - Centro, Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000

Fone: (95)3238-2068/99142-5830 – E-mail: tabrorainopolis@gmail.com

**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 01/2021**

INÊS MARIA VIANA MARASCHIN, Notária/Registradora do Ofício Único da Comarca de Rorainópolis-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 20, da lei n. 8.935 de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Designar a funcionária **NATHALIA BATISTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 326906-0 - SSP/RR e do CPF n. 004.538.792-33, residente na rua equador, n. 2273, parque das orquídeas, município de Rorainópolis-RR, para exercer a função de **ESCREVENTE AUTORIZADA-III** dos Serviços Notariais e de Registros deste Tabelionato, autorizando-a a praticar todos os atos próprios da atividade registral no 1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil da Comarca de Rorainópolis-RR, independentemente da presença da Titular da Delegação extrajudicial, a partir de 15 de julho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Rorainópolis-RR, 07 de julho de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR

Inês Maria Viana Maraschin - Tabeliã / Registradora

Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825 - Centro, Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000

Fone: (95)3238-2068/99142-5830 – E-mail: tabrorainopolis@gmail.com

**Portaria 001/2021**

Designar a funcionária **NATHALIA BATISTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 326906-0 - SSP/RR e do CPF n. 004.538.792-33, residente na rua equador, n. 2273, parque das orquídeas, município de Rorainópolis-RR, para exercer a função de **ESCREVENTE AUTORIZADA-III** dos Serviços Notariais e de Registros deste Ofício Único, autorizando-a com base no que dispõe o artigo 20, §1º da Lei Federal n. 8.935/94, a praticar todos os atos próprios da atividade notarial e registral desta Serventia, independentemente da presença da Titular da Delegação, com efeito a partir de 15 de julho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Rorainópolis-RR, 07 de julho de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora